



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG
DIVISÃO TÉCNICA – SETOR TÉCNICO CEEE

CEEE – 05: ELETRÔNICA – PROJETO E INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE REDE

1- TIPO: ART OBRA SERVIÇO

MODELO DE DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Selecione o Modelo: *

ART de Obra/Serviço

- COD101 - OBRA / SERVIÇO
- COD102 - CARGO-FUNÇÃO
- COD103 - MÚLTIPLA MENSAL
- COD105 - OBRA / SERVIÇO - RES. 1.050 - FORA DE ÉPOCA

Informações

Relativa ao Registro em tempo hábil de Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) referentes à execução de obras ou prestação de serviços inerentes às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREAMÚTUA.

Nota: tipificação conforme artigo 9º da Resolução 1125/2009. ART de obra ou serviço, relativa à execução de obras ou prestação de serviços inerentes às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

2- FORMA DE REGISTRO

FORMA DE REGISTRO

Forma de Registro: *

DADOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Registro Nacional
- Registro Regional
- Processo de Registro:

Selecione...

- COMPLEMENTAR
- COMPLEMENTAR DE PRAZO
- INICIAL**
- SUBSTITUIÇÃO
- SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

Nota: forma de registro conforme artigo 10 da Resolução 1125/2009.

3- ENTIDADE DE CLASSE

ENTIDADES DE CLASSE

Considerando que as entidades de classe podem colaborar com a atividade-fim dos CREAs por meio da divulgação da legislação profissional, da conscientização sobre a importância do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e da fiscalização do cumprimento da Lei no 6.496, de 7 de dezembro de 1977 e resolução 1.075 de 14 de junho de 2016, escolha da entidade de classe que será vinculada ao documento de responsabilidade técnica.

Entidade de Classe:

AÇÃO INSTITUCIONAL (CONVÊ)

Ação Institucional: *

- A3EM - Associação dos Antigos Alunos da Escola de Minas de Ouro Preto
- ABEE-MG - Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas - Dpto. de MG
- ASSEAL - Associação de Engenheiros e Agrônomos de Lavras e Região
- ABEMEC - Associação de Engenharia Mecânica e Industrial de Minas Gerais
- ABENC-MG - Associação Brasileira de Engenheiros Civis – Dpto. de Minas Gerais

Nota: Não é necessário fazer parte da Entidade de classe, mas a sua indicação é fundamental para o fortalecimento da mesma.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

4- ATIVIDADES CONTRATADAS

Nível de Atividade: 16- execução ou 23 – Supervisão ou outra

Código/Atividade Profissional: 80-PROJETO

46 – EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO

Código/Atividades: dependerá da finalidade:

- 12.6 Sistemas e Equipamentos de Redes Lógicas
- 12.6.1 de sistemas de redes
- 12.6.2 de equipamentos de redes
- 12.6.3 de cabeamento
- 12.6.3.1 por meios metálicos
- 12.6.3.2 por meios ópticos
- 12.6.3.3 via outras tecnologias

Unidade: un (representa o número de pontos)

NOTA: a ART é o espelho do contrato, logo podem ser incluídas tantas quantas atividades que retratam o serviço contratado. Neste exemplo: projeto e instalação

ATIVIDADES CONTRATADAS

Remover	Nível Atividade:* 16 - Execução
	Atividade profissional:* 46 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO
	Atividade: Atividades escolhidas: <ul style="list-style-type: none">• 12.6.2 - TOS CONFEA > Eletrônica > Sistemas e Equipamentos de Redes Lógicas > de equipamentos de redes
	* Digite o código ou nome da atividade. Você pode adicionar mais de uma. Consultar lista de atividades
	Unidade de medida:* un - Unidade
	Quantidade:* 30,00
Remover	Nível Atividade:* 14 - Elaboração
	Atividade profissional:* 80 - PROJETO
	Atividade: Atividades escolhidas: <ul style="list-style-type: none">• 12.6.2 - TOS CONFEA > Eletrônica > Sistemas e Equipamentos de Redes Lógicas > de equipamentos de redes
	* Digite o código ou nome da atividade. Você pode adicionar mais de uma. Consultar lista de atividades
	Unidade de medida:* un - Unidade
	Quantidade:* 30,00
Adicionar Atividade *	